



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0191/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Declara vacância de cargo em razão do falecimento de José Francisco dos Santos e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, art. 90, parágrafo II, alínea "a", Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do Cargo de Professor de Música, do quadro de provimentos efetivos, ocupado pelo servidor José Francisco dos Santos, matrícula 00207-1, em razão do seu falecimento ocorrido em 25 de julho de 2021.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 12 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210812092309 - Data/Hora Publicação: 12/08/2021 21:14:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 0192/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Dispõe sobre: Renovação de Conselho Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à

Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 12 de agosto de 2021 à 12 de agosto de 2023, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: WELLISON MOREIRA CORDEIRO

SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULARE: BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE: SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARICLÉCIA GOMES E SILVA

SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

TITULAR: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO - PRESIDENTE

SUPLENTE: MILTON GALDINO DE LIMA

TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR: THACIO SILVA CORDEIRO

SUPLENTE: SUELI LOPES DA SILVA

TITULARES DOS USUÁRIOS:

TITULAR: JANEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOSEFA GERIVANIA AZEVEDO SANTOS

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 12 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210812092219 - Data/Hora Publicação: 12/08/2021 21:18:33

PORTARIA

**DECRETO Nº 0045/2021 - CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, juntamente do O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que norteiam a gestão do sistema de Assistência Social pelos entes federados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate e propor diretrizes, sobre os problemas sociais e assistencial no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica convocada a “ IX Conferência Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada/PB”, no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema “Assistência Social:

Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, a partir das 08 hs:30min, no Auditório do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º – Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social, adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização do referido evento.

Art. 3º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada PB, em 12 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Sebastião Guedes de Macedo
Presidente do CMAS

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210812092340 - Data/Hora Publicação: 12/08/2021 21:21:48